



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 085/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PELA EMPRESA VIGBAN ENGENHARIA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE VIDEOMONITORAMENTO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, INTEGRADOS COM SISTEMA DE ALARME MONITORADO POR 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, **Sr. Evanildo Andrade dos Santos**, portador do RG n.º 84.616 PMERJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.777.115-43.

CONTRATADA: VIGBAN ENGENHARIA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.383.226/0001-68, localizada na Rua Expedicionário Antonio Alves Belmont, s/nº - Lote 12, quadra 26, Maria Paula, São Gonçalo – RJ., representada pelo sócio **Sr. Ricardo de Paiva Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade n.º 89101510-9 e CPF (MF) n.º 913.204.457-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 085/2021, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 056/2021, conforme Processo Administrativo n.º 5516/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, o **REAJUSTE** e o **ACRÉSCIMO** ao contrato firmado entre as partes, em 09/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 12/07/2022 a 11/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato exclusivamente ao serviço de monitoramento em aproximadamente **11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos)**, aplicando-se como critério de correção o IPCA dos últimos 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 674.841,38 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em **24,85% (vinte e quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)** ao valor do Contrato, perfazendo o total de **R\$ 1.552.888,92 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação por 12 (doze) meses, o reajuste e o acréscimo do contrato, é de **R\$ 7.980.314,30 (sete milhões novecentos e oitenta mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT 06.183.0026.2.234, Elemento de Despesa 3.3.90.39.85.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso I, alínea “b” II “d” § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 11 de julho de 2022.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
CONTRATANTE

VIGBAN ENGENHARIA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
Representante: Ricardo de Paiva Carvalho
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____